

CONSTITUINTE

ANC p24

-2 SET 1988

Bancos receiam que a execução da política monetária será afetada

por Ângela Bittencourt
de São Paulo



REFERÊNCIA

"Os constituintes ficaram com a grave responsabilidade de estar inviabilizando o crescimento da economia do País." Desta maneira, Antônio de Pádua Rocha Diniz, presidente da Federação Brasileira das Associações de Bancos (Febraban), sintetizou a opinião do sistema bancário sobre a decisão da Assembleia Nacional Constituinte de tabelar em 12% as taxas de juro reais do País, a partir da promulgação da nova Carta.

O tabelamento, no entender de Rocha Diniz, acaba com a possibilidade de o Banco Central (BC) executar a política monetária, fazendo "do governo o principal prejudicado, neste caso, na medida em que governar o País será uma missão impossível".

Roberto Konder Bornhausen, presidente da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNIF), concorda com Rocha Diniz e vai além: "A decisão dos constituintes foi lamentável porque inibe o governo na política monetária e, como reflexo, na própria execução da política econômica. O tabelamento dos juros faz com que o governo perca também o controle sobre a política de crédito".

Para Bornhausen, a fixação do limite de 12% de juros reais na economia poderá causar a desintermediação financeira com um grave corte no fluxo de recursos para a área produtiva, sem contar que a economia como um todo terá eliminada uma importante referência (juros de mercado) para tomar decisões, como investir, gastar, ou poupar.

Ele acredita que os constituintes conseguiram ainda colocar o Brasil numa situação ridícula em nível internacional, porque não se tem notícia de que qualquer país civilizado tenha tabelado os juros em Constituição.

Rocha Diniz acredita, contudo, que o dispositivo aprovado pela Constituinte nos dois turnos não é auto-aplicável, dependendo mesmo de definições que serão feitas na legislação complementar.

Esta legislação deverá definir, por exemplo, o que se entende por juro real e por comissões, que poderão estar incluídas na taxa final de crédito.

"Tenho esperança que prevaleça o bom senso contra a demagogia e a ignorância", afirmou Rocha Diniz.

IMPACTO

Leo Wallace Cochrane Júnior, vice-presidente do Banco Noroeste, confessa que antes do impacto sobre o mercado financeiro, o tabelamento dos juros na Constituinte produziu um impacto psicológico. "Tudo leva a crer que a decisão vai à lei complementar. E

Antonio de Pádua
Rocha Diniz

BC avalia decisão dos parlamentares

por Elaine Lerner
de Brasília

O Banco Central (BC) divulgou, ontem, uma curta nota oficial sobre a fixação da taxa máxima de juros em 12% ao ano aprovada na última quarta-feira pela Assembleia Nacional Constituinte. A nota de dez linhas, distribuída pela assessoria de imprensa do BC, afirma que o Banco, "através das diversas áreas técnicas envolvidas, está procedendo ao exame das implicações da referida limitação na condução da política monetária do governo".

Ressalta, também, que estão sendo efetivados os estudos necessários à "adequação do sistema financeiro à nova realidade e aguardando a interpretação dos órgãos jurídicos do governo sobre a eficácia da norma, dependente ou não de lei complementar".

A nota da presidência do BC, redigida após demoradas conversações entre o presidente do BC, Elmo de Araújo Camões, e assessores, e que substituiu uma entrevista sobre o tabelamento dos juros, esclarece que "assim que entrar em vigor a nova regra haverá necessidade, evidentemente, de sua obrigatória observância por todos quantos colocados sob sua égide".

absurdo acreditar que, tão logo a Constituinte seja promulgada, o tabelamento entrará em vigor, pois existem pequenos detalhes que se não forem bem esclarecidos certamente paralisarão a economia, como definir o que é juro real, que parâmetro (índice) será utilizado para deflacionar o custo total do crédito, se os impostos, por exemplo, ficarão fora desse juro de 12%."

Cochrane Júnior é taxativo: "Apesar de absurdo, é preciso pensar e acreditar que a lei complementar será adequada".

Luiz Carlos Mendonça de Barros, diretor da Planibanc Corretora e ex-diretor da Área de Mercado de Capitais do BC, revelou-se atônito e desanimado, preferindo não fazer nenhuma declaração sobre a decisão da Constituinte.

CAZETA MERCANTIL

ANC X